



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo para diversos setores da Prefeitura e para os eventos realizados pela Municipalidade, de acordo com as necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde Estimada</b>	<b>Cód. Conam</b>
<b>1</b>	Água mineral copo 200 ml, sem gás, acondicionada em copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada	18.000	53.20.10
<b>2</b>	Água mineral garrafa 500 ml, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo no mínimo 495 ml	6.000	53.20.12
<b>3</b>	Água mineral galão 20 litros, sem gás, acondicionada em galão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, com o galão fornecido em comodato	250	53.20.13
<b>4</b>	Gelo em cubos, saco de 10 kg, de água potável, com recipiente térmico e hermético fornecido em comodato, em tamanho suficiente para água e gelo de acordo com a necessidade	350	53.118.2

### **2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar da solicitação, de acordo com as quantidades solicitadas, ficando a cargo da contratada a retirada dos itens fornecidos em comodato após o encerramento do evento.

2.2. Na contagem dos prazos de entrega incluir-se-á os sábados, domingos e feriados, quando os eventos que utilizarem os materiais forem realizados nos finais de semana.

2.3. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

2.4. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 4 (quatro) horas.

Lençóis Paulista, 25 de outubro de 2021.

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**